

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 0021934530/2024 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2024

**Objeto: Registro de Preços**, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

**Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 16 de julho de 2024 às 17h36min.**

**Questionamento 01** - *"Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo: "22.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 10 (dez) dias úteis, após cada solicitação." O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0022117131/2024 - SEINFRA.UNO: *"Cumprimentando-o cordialmente, referente ao Pedido de Esclarecimento 0022114624, informamos que, por se tratar de materiais de construções básicos, caracterizados como bens comuns simples e ainda com alta rotatividade de comercialização por serem de fundamental importância em diversas áreas de manutenções e construções civis e também utilizadas para atividades cotidianas, além desses materiais serem encontrados facilmente no comércio a pronta entrega, assim, por esses motivos e pela urgência em atendimento as necessidades dessa secretaria, mantemos o prazo estipulado no processo licitatório."*

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria nº 181/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2024, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022118737** e o código CRC **7BAD9098**.

